

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/01/2022 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EDITAL PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 2/2016/IFB

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, art. 37 da CF/88, resolve tornar público, considerando que os efeitos da Lei Complementar nº 173, art. 8º, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU em 28 de maio de 2020, vigoram até 31/12/2021, que o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, objeto do edital de abertura nº 02/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, volta a contar a partir de 01/01/2022, e terá vigência até 06/08/2023. Os candidatos deverão acompanhar o sítio do IFB para ciência de novos comunicados, editais de retificação e demais decisões referentes ao certame em questão.

**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.